



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Assunto: Mensagem n.º 16/2022

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

O Projeto de Lei, objeto dessa mensagem, consiste na proibição de bloqueio de vias públicas e uso de espaços públicos para realização de eventos que tenham como motivação a defesa da prática de fatos típicos descritos na legislação penal.

O projeto de lei apresentado na mensagem em questão tem como objetivo a preservação da ordem pública e da sociedade. De maneira especial, visa a proteção de crianças e adolescentes de conteúdo tipificados como ilícitos penais.

É de grande importância, principalmente nos dias atuais, a criação de lei que defendam a honra, vida, imagem e a intimidade pessoal e familiar.

Assim, a Comissão de Justiça analisou a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando qualquer ilegalidade que impeça a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 09 de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
30/08/2022
Jacqueline

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO
JEFFERSON MAMEDE
Presidente

PAULO SANDRO
Vice-Presidente
GUSTAVO GOMES
Membro

Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretaria
Matrícula 2080